



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

PROJETO DE LEI 005 DE 14 DE MARÇO DE 2019



“Que Altera a situação do cargo de Agente Comunitário de Endemias, de que trata a Lei Municipal nº 591/2014, de 04 de novembro de 2014 e o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS de que trata a Lei Municipal nº 552, de 17 de setembro de 2013”.

Art. 1.º - Fica autorizada a adequação da remuneração para os Cargos Agentes Comunitário de Endemias e Agente Municipal de Saúde que percebem remuneração inferior ao estabelecido pelo Ministério da Saúde, em face da Lei Federal: nº 12.994 de 17 de junho de 2014; nº 13.595 de 08 de janeiro de 2018 e nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, o qual estipula o valor do incentivo financeiro mensal deste, ficando alterado o ANEXO V, criado pela Lei Municipal nº 591, de 04 de novembro de 2014, acrescido a Lei Municipal 196, 18 de setembro de 2001:


ANEXO V

Quantidade	Situação	Vencimentos
01	Agente Comunitário de Endemias	R\$ 1.250,00
04	Agente Comunitário de Saúde -ACS	RS 1.250,00

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal De Pracinha, 14 de março de 2019


Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N.º 016/2019.

DATA: 18 de março de 2019.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pracinha.

PROCESSO: 014/2019.

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 005/2019.

DISPÕE SOBRE: Altera a situação do cargo de Agente Comunitário de Endemias, de que trata a Lei Municipal n.º 591, de 04 de novembro de 2014 e cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, de que trata a Lei Municipal n.º 552, de 17 de setembro de 2013.

Em análise ao presente Projeto de Lei n.º 005/2019, que dispõe sobre: Altera a situação do cargo de Agente Comunitário de Endemias, de que trata a Lei Municipal n.º 591, de 04 de novembro de 2014 e cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, de que trata a Lei Municipal n.º 552, de 17 de setembro de 2013, nada encontramos de ilegal, que ensejasse a sua rejeição, razão pela qual, o encaminhamos para deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.


Carina dos Santos Rodrigues Cruz
= Presidente =


Alan Gonçalves Maia
= Vice-Presidente =


Jandira de Almeida Rissato
= Secretária =



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PARECER N.º 017/2019.

DATA: 18 de março de 2019.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pracinha.

PROCESSO: 014/19.

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 005/19.

DISPÕE SOBRE: Altera a situação do cargo de Agente Comunitário de Endemias, de que trata a Lei Municipal n.º 591, de 04 de novembro de 2014 e cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, de que trata a Lei Municipal n.º 552, de 17 de setembro de 2013.

Em análise ao presente Projeto de Lei n.º 005/2019, que dispõe sobre: Altera a situação do cargo de Agente Comunitário de Endemias, de que trata a Lei Municipal n.º 591, de 04 de novembro de 2014 e cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, de que trata a Lei Municipal n.º 552, de 17 de setembro de 2013, nada encontramos de ilegal, para que fôssemos contra a sua aprovação, dentro dos aspectos a que nos compete apreciar, isto é, financeiros, orçamentários e contábeis, nada encontramos de ilegal, que ensejasse a sua rejeição, razão pela qual, o encaminhamos para deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.

Jandira de Almeida Rissato
= Presidente =

Carina dos Santos Rodrigues Cruz
= Vice-Presidente =

Alan Gonçalves Maia
= Secretário =